

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
ASSISTENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS
(REFERÊNCIA P)**

ATA N.º 7

-----Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de São João da Pesqueira, pelas onze horas e trinta minutos no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de três (3) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para a Serviços Gerais na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2026, aberto pelo despacho n.º 9/P/2026, do Presidente Câmara Municipal, datado de 17 de março de 2026, estando presente, Carlos Jorge Claro Ventura, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Presidente do Júri, Carla Sofia Amaral Caetano Beires, Técnica Superior, 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e, Inês Alexandra Sequeira Almeida, Coordenadora Técnica, 2.º vogal efetivo.

----- A presente reunião teve como objetivo proceder às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, e a elaboração da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 2, artigo 19.º, conjugado com o artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri o seguinte: -----

1 - Lista de ordenação final ficou assim definida: -----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidato	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Constância da Conceição Dias M. Vilela	14,000	Apta	4,800	18,800
Liliana Sofia Caseiro Vilas Boas	12,600	Apta	3,600	16.200
Luís Manuel Bartolomeu Saraiva	11,200	Apto	3,600	14,800

2 - Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----

----- Não há. -----

3 - Audiência de participação dos interessados: -----

-----Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de ordenação final dos candidatos. -----

-----O artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispõe sobre a "dispensa de audiência dos interessados" e, o seu n.º 1, refere que "O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando" e na sua alínea f)

alude a "Os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados".-----
Assim, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados.-----

4 - Lista de Ordenação Final:-----

Nos termos do artigo 23.º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou elaborar a lista de ordenação final, nos termos seguintes:-----

Nome do Candidato	Classificação Final
Constância da Conceição Dias M. Vilela	18,800 valores
Liliana Sofia Caseiro Vilas Boas	16.200 valores
Luís Manuel Bartolomeu Saraiva	14,800 valores

5 - Publicitação dos resultados:-----

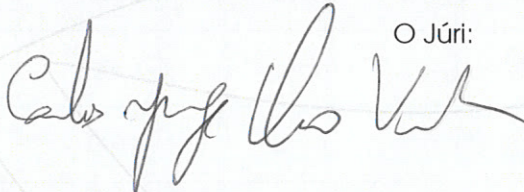
Artigo 22.º, da Portaria, afixar os resultados da ordenação final, em local visível e público, no Balcão de Atendimento, sito nos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município em <https://www.sjpesqueira.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos-79>

6- Submissão à homologação do dirigente máximo da Câmara Municipal (Presidente da Câmara):-----

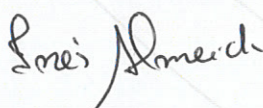
-----Em face do exposto no ponto n.º 3, e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações, incluindo as relativas às admissões e exclusões de candidatos, a HOMOLOGAÇÃO, do dirigente máximo (Presidente da Câmara Municipal).-----

-----As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Presidente,  O Júri:

O 1.º Vogal, 

O 2.º Vogal, 

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
ASSISTENTES OPERACIONAIS - SERVIÇOS GERAIS
OFERTA DA BEP N.º OE202603/1259
AVISO N.º 7178/2026/2, DR 2.ª SÉRIE, N.º 62, DE 30/03/2026

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

(Artigo 23.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro)

1- Ordenação final: -----

ORDENAÇÃO FINAL				
Candidato	Prova de Conhecimentos (70%)	Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)	Entrevista de Avaliação de Competências (30%)	Classificação Final
Constância da Conceição Dias M. Vilela	14,000	Apta	4,800	18,800
Liliana Sofia Caseiro Vilas Boas	12,600	Apta	3,600	16.200
Luís Manuel Bartolomeu Saraiva	11,200	Apto	3,600	14,800

2- Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção: -----
----- Não há. -----

3- Audiência de participação dos interessados: -----

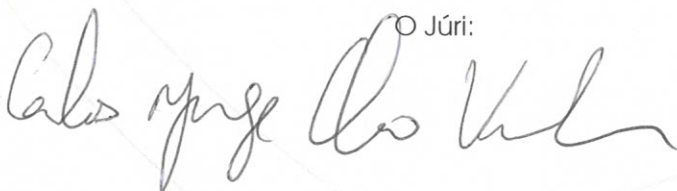
----- Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de ordenação final dos candidatos. -----

----- No artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispõe sobre a "dispensa de audiência dos interessados" e, o seu n.º 1, refere que "o responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando "e na sua alínea f) alude a "os elementos constantes do procedimento conduziram a uma decisão inteiramente favorável aos interessados". -----

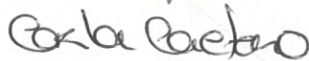
----- Assim, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados. -----

O Júri:

O Presidente,



O 1.º Vogal,



O 2.º Vogal,

